



Prefeitura Municipal de Porto Firme
Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 21/2023

Cancela o saldo de empenhos que menciona.

O Prefeito Municipal de Porto Firme, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o seguinte saldo do empenho abaixo mencionado emitido em favor da empresa Auto Posto de Combustíveis Avenida Eireli., CNPJ nº 33.944.272/0001-07, referente a Ata de Preços nº 01/2022, Processo de Licitação nº 073/2021, Pregão Presencial nº 24/2021, em virtude de não ter sido executado.

Nota de Empenho	Saldo cancelado
001912	4.570,46

Parágrafo único – O cancelamento dos saldos mencionados neste artigo decorre da não utilização do saldo do empenho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Firme, 23 de janeiro de 2023.

Renato Santana Saraiva
Prefeito Municipal